



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3230/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Maio de 2021.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 11/2021

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - cgSIGEO-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

Considerando a Resolução CSJT nº 245, de 23 de agosto de 2019, que institui o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho;

Considerando o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 8, de 26 de fevereiro de 2020, que institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - cgSIGEO-JT;

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.722/2021-5;

Considerando a necessidade de recomposição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - cgSIGEO-JT,

R E S O L V E:

Art. 1º

Designar o servidor **TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO**, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para integrar e

coordenar o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, em substituição à servidora **MÔNICA OLIVEIRA BARRETO**.

Art. 2º Republique-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 8, de 26 de fevereiro de 2020, com a alteração promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 12/2021

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico, instituído pela Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - CGNPJe,

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe instalado na Justiça do Trabalho, de que tratam os artigos 38, 39 e 40 da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017, é constituído pelos seguintes integrantes:

I – Juiz do Trabalho **FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 40, I, da Resolução CSJT nº 185/2017);

II – Desembargadora **DALILA NASCIMENTO ANDRADE**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Art. 40, II, da Resolução CSJT nº 185/2017);

III – **MÁRCIO NISI GONÇALVES**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Art. 40, III, da Resolução CSJT nº 185/2017);

IV – **VILLERMANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 40, IV, da Resolução CSJT nº 185/2017);

V – **LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Art. 40, V, da Resolução CSJT nº 185/2017);

VI – **FABIANO DE ANDRADE LIMA**, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 40, VI, da Resolução CSJT nº 185/2017);

VII – **TAMIRIDE MONTEIRO LEITE**, Advogada (art. 40, VII, da Resolução CSJT nº 185/2017);

VIII – **THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS**, Procurador da Fazenda Nacional (Art. 40, VIII, da Resolução CSJT nº 185/2017);

IX – **FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA**, Procurador do Trabalho (Art. 40, IX, da Resolução CSJT nº 185/2017);

X – **FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA**, Assessor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (Art. 40, X, da Resolução CSJT nº 185/2017);

XI – **CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO**, Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Art. 40, XI, da Resolução CSJT nº 185/2017); e

XII – **CAROLINA DA SILVA FERREIRA**, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Art. 40, XII, da Resolução CSJT nº 185/2017).

Art. 2º Revoga-se o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 4, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 8 /2020 * (Republicação)

Institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT).

APRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHOSUPERIORDAJUSTIÇADO TRABALHO

,nounsodesuasatribuiçõesregimentais,

Considerando a Resolução CSJT Nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a Resolução CSJT Nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

Considerando a Resolução CSJT Nº 245, de 23 de agosto de 2019, que institui o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.138/2020-1, que trata da harmonização de normativos de Governança de TIC e de Gestão de Sistemas Nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgSIGEO-JT atuará no papel de instância gestora do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O cgSIGEO-JT será integrado pelos seguintes membros:

I - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Controle Interno do Tribunal Regional da 7ª Região;

II - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, coordenador substituto;

III - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - GIVALDO COSTA NASCIMENTO, Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

V - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VI - KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VII - MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

VIII - MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, Diretora de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX - TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o coordenará; e (redação dada pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 11/2021)

X - RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º As reuniões do cgSIGEO-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 5º Revogam-se os Atos CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 132/2015, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 166/2016, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 38/2019 e CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 181/2019.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado em obediência ao ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN Nº 11/2021.

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Ato
Ato Conjunto TST.CSJT

1
1
1

|
|
|